

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.337/2023**

Renova o credenciamento do CEIM Arco-íris, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.826/2023 (Processo E-docs nº. 2022-F4T6H/CEE-ES nº. 341/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro de Educação Infantil Municipal Arco-íris, situado na Rua João Cordeiro de Freitas, s/nº., Bairro Nova Brasília, município de Governador Lindenberg, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 13 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação